



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 194 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2001

Referência: Ofício SDE/GAB nº 1071/2000, de 29 de março de 2001.

Assunto: Consulta SDE/GAB N.º 08012.002160/00-21

Requerentes: DIEBOLD INCORPORATED, GETRONICS N.V. e BULL S.A.

Operação: aquisição dos negócios referentes a terminais de auto-atendimento bancário das empresas Getronics e Bull pela Diebold.

Recomendação: aprovação sem restrição.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do Art. 54 da lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas DIEBOLD INCORPORATED, GETRONICS N.V. e BULL S.A.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de

Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – DAS REQUERENTES

I.1 – Diebold Incorporated

A Diebold Incorporated, doravante “Diebold”, é uma empresa americana de sociedade aberta, com ações transacionadas na Bolsa de Valores de Nova York sob o símbolo DBD. Em âmbito mundial, a empresa atua na indústria de informática, comercializando e produzindo terminais de auto-atendimento bancário e produtos de softwares a eles relacionados, bem como manutenção e serviços para estes produtos. Também comercializa e desenvolve produtos de segurança para os setores financeiro e comercial.

A Diebold passou a atuar no mercado brasileiro de equipamentos de auto-atendimento bancário em 15 de outubro de 1999 ao assumir o controle da PROCOMP Indústria Eletrônica Ltda., operação esta já submetida às autoridades de controle da concorrência (ato de concentração nº 08012.010834/99-82).

Em 1998 o grupo apresentou, no mercado brasileiro, faturamento no montante de R\$ 502 milhões, enquanto que no mercado mundial registrou um faturamento de R\$ 1,4 bilhão¹ (U\$1,2 bilhão).

I.2 – Getronics N.V.

O Grupo Getronics é liderado pela sociedade holandesa Getronics N.V., doravante denominada “Getronics”, que atua intensamente no ramo de informática, fornecendo serviços e produtos em todo o mundo, inclusive no Brasil, através de sua subsidiária Getronics Ltda. A Getronics presta serviços de consultoria e desenvolvimento de softwares, atuando também na instalação de redes de computadores e de sistemas de internet, desenvolvendo programas de computação a serem utilizados no comércio eletrônico. Possui dentre os seus principais clientes empresas de seguro e telecomunicações, instituições financeiras e agências governamentais.

Cabe ressaltar que a Getronics, no Brasil, não está envolvida no processo produtivo de qualquer equipamento relacionado com o negócio de auto-atendimento bancário, restringindo-se somente à comercialização, distribuição e manutenção dos mesmos.

Registra-se que, no mesmo segmento, a Getronics faturou em 1998 R\$ 4,3 milhões¹ (US\$ 3,7 milhões), sendo R\$ 2,3 milhões¹ (US\$ 2 milhões) resultantes da venda de equipamentos de auto-atendimento bancário e R\$ 2 milhões¹ (US\$ 1,7 milhão) da prestação de serviços correlatos a esta atividade, como manutenção e instalação dos equipamentos, vale notar que suas atividades estão limitadas ao mercado brasileiro, não desenvolvendo atividades no Mercosul.

I.2 – Bull S.A.

¹ Taxa de câmbio do dólar média de 1998 – cotação de venda: R\$/US\$ 1,1605. Fonte: Banco Central.

A empresa Bull S.A. está presente em mais de 60 países, desenvolvendo sistemas de informática, softwares, *mainframes*, servidores e redes de integração de computadores, fornecendo serviços de manutenção desses produtos. O grupo não desempenha no Brasil qualquer atividade ligada ao segmento de auto-atendimento bancário.

II – DA OPERAÇÃO

Trata-se da aquisição, pela Diebold, dos negócios referentes a terminais de auto-atendimento bancário da Bull e da Getronics. Em 8 de fevereiro de 2000, a Diebold e as sociedades Getronics N.V. e Bull S.A. firmaram em Nova Iorque um contrato de Compra e Venda de Ações e Ativos, segundo o qual a Diebold, diretamente ou através de suas subsidiárias, passaria a deter os negócios locais referentes a terminais de auto-atendimento bancário então pertencentes às duas mencionadas sociedades ou às suas subsidiárias.

O contrato estabelece que em determinados países a Diebold, por intermédio de suas subsidiárias, iria adquirir os ativos detidos pelas subsidiárias das vendedoras que se destinassesem principalmente à produção, comercialização ou manutenção de terminais de auto-atendimento bancário, denominados FSST (“financial self-service terminals”). O valor total da operação foi de aproximadamente R\$495 milhões² (US\$280 milhões).

III - DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1 – Dimensão do Produto

Como pode ser observado na Tabela I abaixo, há interseção nos terminais de auto-atendimento bancário e serviço de manutenção/instalação de terminais de auto-atendimento bancário (FSST)

Tabela I – Produtos/Serviços Ofertados no Mercado Brasileiro

Produtos	Diebold	Divisão de auto-atendimento bancário da Getronics	Divisão de auto-atendimento bancário da Bull*
Terminais de auto-atendimento bancário (FSST) – inclui softwares	X	X	-
Serviço de manutenção/instalação de terminais de auto-atendimento bancário (FSST)	X	X	-

Fonte: Requerentes.

* A Bull não oferta ou produz qualquer um desses produtos/serviços aqui no Brasil, portanto não houve qualquer transferência de ativos no mercado nacional.

² Taxa de câmbio do dólar de 08 de fevereiro de 2000 – cotação de venda: R\$/US\$ 1,7690. Fonte: Banco Central.

A produção de terminais de auto-atendimento que foram repassados da Getronics para Diebold foram;

- a) ATM: equipamentos para auto-atendimento bancário, com funcionalidade de saques, depósito, pagamento de contas, consulta e emissões de extratos. Instalados em ambientes tipo salas de conveniências e quiosques para operação em regime de 24 horas;
- b) Cash Dispenser: equipamentos para auto-atendimento bancário, com funcionalidade de saques, pagamento de contas, consulta e emissões de extratos. Instalados em ambientes tipo lobby de agências bancárias, repartições públicas, postos de serviços e etc.;
- c) Terminal de Depósito: equipamentos para auto-atendimento bancário, com funcionalidade de depósito, pagamento de contas, consulta e emissões de extratos. Instalados em ambientes tipo lobby de agências bancárias, repartições públicas, postos de serviços e etc.;
- d) Terminal Cheque Dispenser: equipamentos para auto-atendimento bancário, com funcionalidade de emissão de cheques, pagamento de contas, consulta e emissões de extratos. Instalados em ambientes tipo lobby de agências bancárias, repartições públicas, postos de serviços e etc.;
- e) Terminal de Cliente: Equipamento para auto-atendimento bancário, com funcionalidade de pagamento de contas, consulta e emissões de extratos. Instalados em ambientes tipo lobby de agências bancárias, repartições públicas, postos de serviços e etc.;
- f) Terminal Multi Kiosque: equipamentos para auto-atendimento bancário e/ou comercial, com funcionalidade de emissão de segunda via de documentos, emissão de documentos e contratos, pagamento de contas, consulta e emissão de extratos. Possui também, facilidades de smart card. Instalados em ambientes tipo lobby de agências bancárias, repartições públicas, postos de serviços, postos de gasolina, shopping center, estações de trem / ônibus / metrô, aeroportos, bancas de jornal, agência de turismo e etc.

Cabe ressaltar que, apesar destes produtos apresentarem finalidades distintas, pelo lado da oferta este produtos podem ser facilmente substituídos, basta a empresa possuir o Know how. Ela estará apta a produzir qualquer um desses produtos.

III.2 - Dimensão Geográfica

A comercialização dos terminais de auto-atendimento bancário está associada ao serviço de instalação e manutenção deste equipamentos, tendo em vista que o serviço de manutenção, por se tratar de um serviço, não possui uma dimensão internacional, descartando assim esta

possibilidade. Consequentemente, a dimensão geográfica dos terminais também não pode ser a internacional, uma vez que estes precisam do serviço de manutenção que é realizado pelo próprio fabricante.

Ressalta-se ainda que, dadas as características dos contratos de fornecimento destes equipamentos e serviços às redes bancárias, as empresas se responsabilizam e se comprometem a distribuir e disponibilizar tais serviços e equipamentos em todo o território brasileiro. Soma-se a esta condição o fato de todas as concorrentes estarem instaladas na região Sudeste. Dessa forma, a dimensão geográfica dos terminais e dos serviços é definida como nacional.

IV - POSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DE PODER DE MERCADO

IV.1 – Participação do Mercado Relevante

Será apresentado na tabela a seguir a estrutura da oferta no mercado nacional de terminais de auto-atendimento bancário. Cabe destacar que, as estimativas do quadro abaixo, segundo as requerentes, devem ser utilizadas também como referência para o mercado de prestação de serviços de instalação/manutenção, uma vez que é de praxe do fabricante prestar estes serviços ao seus clientes.

Tabela II – Mercado nacional de auto-atendimento bancário (comercialização/serviços)¹

Concorrentes	1995	1996	1997	1998	1999	2000
PROCOMP (DIEBOLD)	40%	45%	45%	40%	45%	42%
Getronics²	<1%	<1%	<1%	<1%	<1%	<1%
ITAUTEC	20%	23%	23%	32%	38%	35%
SID	35%	30%	30%	25%	12%	10%
UNISYS	0%	0%	0%	0%	02%	06%
PERTO	0%	0%	0%	0%	0%	04%
NCR	05%	02%	02%	03%	03%	03%

Fonte: Requerentes.

1. Segundo as Requerentes a estimativa utilizada para a participação na comercialização dos terminais pode ser utilizada como proxy da participação no serviços de manutenção dos terminais, uma vez que são as próprias empresas que realizam as manutenções.

2. Dada a falta de precisão dos dados apresentados, sem casas decimais, as requerentes estimam que a participação da Getronics no mercado brasileiro, se restringiu somente a um pequeno cliente, o que corresponde a um percentual bem inferior a 1%.

Com base no quadro acima, pode-se dizer que os produtos da Procomp (Diebold) detiveram, em média, nos últimos 6 anos, 43% dos mercados em análise. Porém, a Getronics só

apresentou participações bem inferiores a 1%, o que significa uma variação marginal na concentração econômica. Dessa forma, esta operação é caracterizada pela ausência de nexo causal, ou seja, o elevado nível de concentração deste mercado não é resultado da presente operação.

IV.2 - Cálculo do C4

A tabela III apresenta os valores de C4 para os mercados de comercialização dos terminais e dos serviços de manutenção destes equipamentos antes e após a operação.

Tabela III – C4 no mercado nacional de auto-atendimento bancário (comercialização/serviços)¹

Situação	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Antes	100%	100%	100%	100%	98%	93%
Depois ²	100%	100%	100%	100%	98%	93%

Fonte: Requerentes.

1. Segundo as Requerentes a estimativa utilizada para a participação na comercialização dos terminais pode ser utilizada como proxy da participação no serviços de manutenção dos terminais, uma vez que são as próprias empresas que realizam as manutenções.
2. Dada a falta de precisão dos dados apresentados, sem casas decimais, as requerentes estimam que a participação da Getronics no mercado brasileiro, se restringiu somente a um pequeno cliente, o que corresponde a um percentual bem inferior a 1%. O que não leva a uma alteração marginal do C4.

Com base no quadro IV, pode-se dizer que o cálculo do C4, em 1995, já era bastante elevado, 100% do mercado, e com o decorrer do tempo houve uma desconcentração deste, caindo para 93%. Dada a participação irrisória da Getronics no mercado brasileiro, este processo de desconcentração não foi prejudicado de forma significativa, uma vez que a Getronics participa com bem menos de 1% do mercado. Assim, a análise da concentração horizontal não prosseguirá mediante a ausência nexo causal.

V – CONCLUSÃO

Na presente operação, a concentração horizontal observada não gera alteração significativa na parcela de mercado, uma vez que a Getronics possui um participação inferior a 1%. Portanto, a concentração horizontal não é a causa do possível efeito líquido negativo associado ao exercício de poder de mercado. Diante do exposto conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrição.

À apreciação superior

FLAVIO BORGES BARROS
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHIMIDT
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico